

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	P	TP	Total		
Gestão de recursos naturais	BIOL	Semestral	162	28	—	28	56	6	
Resíduos sólidos	AMB	Semestral	162	28	—	28	56	6	
Métodos de tratamento de água e de efluentes líquidos.	AMB	Semestral	162	28	14	14	56	6	
Qualidade dos solos	AMB	Semestral	162	28	14	14	56	6	
Gestão da água	AMB	Semestral	162	28	—	28	56	6	
<i>Total</i>			810				280	30	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	P	TP	Total		
Introdução ao ordenamento do território	AP	Semestral	81	14	—	14	28	3	
Qualidade do ar	AMB	Semestral	162	28	—	28	56	6	
Avaliação de impacte ambiental	AMB	Semestral	162	28	—	28	56	6	
Opções Quadro 8	AMB	Semestral	243	Depende das UC's escolhidas			84 72	9	Optativa.
Opção UPorto	QACUP	Semestral	162	Depende da UC escolhida *				6	Optativa.
<i>Total</i>			810				268-280 **	30	

* Cálculo para 56 horas de contacto.

** Variável porque depende da uc de opção escolhida pelo estudante.

Unidades curriculares de Opção

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	P	TP	Total		
Oceanografia	AMB	Semestral	162	28	—	28	56	6	Optativa N.
Caracterização, monitorização e recuperação ambiental.	AMB	Semestral	81	14	—	14	28	3	Optativa AO.
Estágio/Projeto	AMB	Semestral	243	—	—	72	72	9	Optativa N.

Nota

O estudante tem de realizar 9 ECTS de opção.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

4 de agosto de 2016. — O Reitor, Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.

209790709

Despacho n.º 10452/2016

Por despacho de 25 de setembro de 2015 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 16 de setembro de 2015, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Académica e Clínica pela Universidade do Porto através da Faculdade de Medicina, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, da Faculdade de Desporto, da Faculdade de Farmácia, da Faculdade de Medicina Dentária, da Faculdade de Psicologia e de

Ciências da Educação e do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, em associação com a Escola Superior de Enfermagem do Porto, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 19 de maio de 2016 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 104/2016, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Instituição(ões) de ensino superior:

Universidade do Porto e Escola Superior de Enfermagem do Porto

2 — Faculdade(s):

Faculdade de Medicina (UP); Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação; Faculdade de Desporto (UP); Faculdade de Farmácia

(UP); Faculdade de Medicina Dentária (UP); Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (UP); Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar; Escola Superior de Enfermagem do Porto

3 — Ciclo de estudos:

Educação Académica e Clínica

4 — Grau:

Mestre

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Saúde

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF):

720

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120 ECTS

8 — Duração do ciclo de estudos:

4 semestres

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

Não aplicável

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Saúde	CS	78	—
Formação de Professores	FP	24	—
Ciências Sociais e do Comportamento ...	CSCCOMP	3	—
Ciências da Vida	CV	3	—
Ciências da Saúde/ Estatística	CS/ESTT	9	—
Qualquer área científica de 2.º C da UPorto ou Instituições Parceiras	QAC	—	3
<i>Total</i>		117	3

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de Mestrado em Educação Académica e Clínica (não conferente de grau);

b) Uma unidade curricular de apoio à dissertação com 3 ECTS, designada Seminários de Apoio;

c) Uma dissertação de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 57 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa e aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do Grau de Mestre em Educação Académica e Clínica.

Este ciclo de estudos será disponibilizado em b-learning (aprendizagem mista), envolvendo sessões presenciais e em regime de e-learning.

12 — Plano de estudos

Universidade do Porto e Escola Superior de Enfermagem do Porto

Faculdade de Medicina (UP); Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação (UP); Faculdade de Desporto (UP);

Faculdade de Farmácia (UP); Faculdade de Medicina Dentária (UP);

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (UP); Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (UP)

Educação Académica e Clínica

Mestre

Área científica predominante: Ciências da Saúde

1.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	TP	S	Total		
Contextualização da Educação Académica e Clínica	CS	Semestral	81	10	6	5	21	3	
Pensamento crítico e Desenvolvimento adulto . . .	CSCCOMP	Semestral	81	10	6	5	21	3	
Metodologias de ensino-aprendizagem	FP	Semestral	162	10	22	10	42	6	
Gestão de informação e comunicação	FP	Semestral	162	10	22	10	42	6	
Administração de Serviços de Saúde	CS	Semestral	81	10	11	—	21	3	
Integridade académica e profissional	CV	Semestral	81	10	6	5	21	3	
Metodologias de investigação	CS/ESTT	Semestral	162	10	34	10	54	6	
<i>Total</i>			810				222	30	

1.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto					ECTS	Observações
				T	TP	S	OT	Total		
Avaliação em Educação Académica e Clínica	FP	Semestral	162	10	22	10	—	42	6	Optativa.
Comunicação Clínica.	CS	Semestral	81	—	20	1	—	21	3	
Supervisão em Educação Académica e Clínica	FP	Semestral	81	10	6	5	—	21	3	
Profissionalismo	CS	Semestral	81	10	6	5	—	21	3	
Preparação do projeto de dissertação	CS	Semestral	162	5	22	5	22	54	6	
Objetivos e competências nos currículos das Ciências da Saúde.	FP	Semestral	81	10	6	5	—	21	3	
Educação Interprofissional	CS	Semestral	81	10	6	5	—	21	3	
Unidade Curricular de escolha livre (ao nível do 2.º ciclo).	QAC	Semestral	81	Depende da UC escolhida *					3	
<i>Total</i>			810					229 **	30	

* Cálculo para 28 horas de contacto.

** Variável em função da UC de opção realizada pelo estudante.

2.º ano/1.º e 2.º semestres curriculares

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				S	OT	Total		
Dissertação	CS	Anual	1 539	—	224	224	57	
Seminários de apoio *	CS/ESTT	Semestral (S2)	81	21	—	21	3	
<i>Total</i>			1 620			245	60	

* Os Seminários de Apoio ficam sujeitos a validação prévia da Comissão Científica do ciclo de estudos.

4 de agosto de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209790741

Faculdade de Farmácia

Despacho n.º 10453/2016

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo é publicada a delegação de competências emanada no dia 18 de julho de 2016, pela diretora do Mestrado em Toxicologia Analítica Clínica e Forense, Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos.

De harmonia com o disposto na alínea k), do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, nas disposições dos n.ºs 4 e 6 do artigo 10.º, do Despacho n.º GR.02/06/2014 — Alteração do regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da Universidade do Porto, e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo, delego a presidência de júri das provas de mestrado da Licenciada Maria Fernanda Dias Miranda Bernardo, na Prof. Doutora Helena Maria Ferreira da Costa Ferreira Carmo, Professora Auxiliar, desta Faculdade de Farmácia, pertencente à comissão científica do ciclo de estudos.

08/08/2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

209797043

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Edital n.º 773/2016

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010,

de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de abril de 2011, através do Despacho n.º 6366/2011, torna-se público que, por despacho autorizador de 25 de julho de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, José Agostinho Veloso da Silva, no uso de competências ao abrigo do Despacho n.º 8888/2016, publicado em DR n.º 131, 2.ª série, de 11 de julho, sob proposta da Diretora da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, se encontra aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Desenho do Departamento de Arte e Comunicação da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. Um(1) lugar.

2 — Prazo de validade: o concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso. Ao referido concurso podem ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

3.2 — Possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, podendo o candidato vir a ser sujeito a provas específicas no caso de não ser oriundo de países de língua oficial portuguesa.

3.3 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registro do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

4 — Funções e conteúdo funcional da categoria: artigos 2.º-A e 3.º, n.º 4, do ECPDESP.